



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 926 ANO 5 | 24 DE NOVEMBRO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO

Diretor Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RODRIGO DE SOUSA CONTI

Diretor de Atenção à Saúde

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

NÚCLEO DE GESTÃO DE DESEMPENHO.....3

NÚCLEO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

24/11/23, 14:28

SEI/GDF - 127024249 - Memorando Circular



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito
Federal
Gerência de Desenvolvimento Humano
Núcleo de Gestão de Desempenho

Memorando Circular Nº 1/2023 - IGESDF/DVP/GGPES/GEDEH/NUGED

Brasília, 14 de novembro de 2023.

A todos os gestores e colaboradores do IGESDF

Assunto: Alteração do Período de Experiência

Considerando as competências regimentais do Núcleo de Gestão de Desempenho de coordenar e acompanhar as avaliações de experiências durante os primeiros 90 dias do novo colaborador.

Considerando a alteração do Regulamento Próprio de Seleção de Pessoal do IGESDF, cuja publicação ocorreu em 18 de outubro de 2023, com vigência imediata.

Considerando que em seu art. 31º diz que a contratação do candidato aprovado será feita no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **por um período de experiência de 60 (sessenta) dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias.**

Informamos que o formulário de avaliação de período de experiência foi devidamente alterado e o processo avaliativo será disponibilizado ao respectivo gestor, responsável pela realização das avaliações, com antecedência de 20 dias ao vencimento de cada período, ou seja, aos 40º e 70º dias do novo colaborador.

Os colaboradores admitidos a partir do dia 20/11/23 assinaram o contrato de trabalho com o novo período avaliativo (60 e 90 dias). Colaboradores admitidos anteriormente a esta data deverão ser avaliados ainda pelo período de 45 e 90 dias, conforme consta em contrato de trabalho assinado a época.

O novo formulário para consulta encontra-se no sistema MVGE Documentos e para aplicação da avaliação deve ser utilizado o formulário disponibilizado via SEI.

O Núcleo de Gestão de Desempenho recomenda e orienta, em especial aos gestores, o pleno conhecimento das alterações e para ampla e irrestrita divulgação de conhecimento junto às unidades e aos colaboradores do IGESDF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE PEREIRA DA SILVA - Matr.0000627-0, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 24/11/2023, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDETE DENISE MARTINS DIAS - Matr.0000848-5, Gerente-Corporativo(a) interino(a)**, em 24/11/2023, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

24/11/23, 14:28

SEI/GDF - 127024249 - Memorando Circular



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **127024249** código CRC= **2EB70155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00117692/2023-19

Doc. SEI/GDF 127024249